



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 04/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Caratinga no dia 24/06/2021

A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de Caratinga, Flávia Almeida Ribeiro, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Caratinga - RES. Nº 285/90 estabeleceu feriado municipal no dia 24 de junho, por ser aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho de 2021 a Comarca de Caratinga é sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021** NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTA COMARCA DE CARATINGA, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Defensora Pública Nathália de Paula Moreira Fratteezi realizará o plantão do dia 24/06/ 2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactada pelo número (31) 99373-0562.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor no dia 16 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 16/06/2021.

Flávia Almeida Ribeiro
Defensora Pública – MADEP 958
Coordenação local de Caratinga